

## ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

### A.1. DAS CONDIÇÕES DE CONCORRÊNCIAS

#### A.1.1 Da Justificativa Por Não Adoção de Cota Reservada ou Exclusiva

A.1.1.1. Calha aludir que em face da atual contingência e dos altos índices de fracassos dos processos licitatórios realizados ao longo do ano (Pregão Eletrônico 002/2024, Processo Licitatório 002/2024 – GC 003, Pregão Eletrônico 004/2024, Processo Licitatório 004/2024 – GC 002; Pregão Eletrônico 004/2024, Processo Licitatório 004/2024 – GC 003, Pregão Eletrônico 003/2024, Processo Licitatório 003/2024 – GC 002, Pregão Eletrônico 006/2024, Processo Licitatório 006/2024 – GC 002, Pregão Eletrônico 008/2024, Processo Licitatório 008/2024 – GC 002 com relação às licitações exclusivas, a Secretaria pugna pela não adoção dessa sistemática a fim de que restem exitosas as disputas sob licitação, com amparo no art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 29.549.2016:

Art. 9º. Não se aplica o disposto nos art. 5º ao 7º quando: (...) II- o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

A.1.1.2 Em razão do grande número de itens fracassados, não adotaremos a cota exclusiva e reservada para ME e EPP na presente licitação, pelo fato de não ser vantajoso para Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49, III, da Lei Complementar 123/2006 c/c artigo 9º, parágrafo único, I e III, do Decreto Municipal 29.549/2016.

#### A.1.2 Lote(s) em Concorrência Ampla

| LOTE | ITEM | DESCRÍÇÃO   | UNIDADE | CADUM | CATMAT    | QUANTIDADE |    |
|------|------|---|---------|-------|-----------|------------|----|
| 1    | 1    | ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES  | UND     | 30326 | BR0348807 | 12.000     | CZ |
| 2    | 1    | APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO   | UND     | 41995 | BR0441933 | 1.500      | NT |
| 3    | 1    | COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL   | UND     | 41972 | BR0363485 | 7.800      | BQ |
| 4    | 1    | CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, C/ FIO RADIPACO, 28 CM, 25 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM, ESTÉRIL PCT C/2 UND | UND     | 41861 | BR0623085 | 735.000    | OK |
| 5    | 1    | COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL   | UND     | 41971 | BR0363482 | 18.000     | OK |

|    |   |   |       |       |                           |         |    |
|----|---|---|-------|-------|---------------------------|---------|----|
| 6  | 1 | FILME PARA RAIO-X, ACETATO POLIURETANO, 35 CM, 35 CM, VERDECAIXA COM 100  | CAIXA | 42028 | BR0415578                 | 150     | NT |
| 7  | 1 | FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO <b>TAMANHO M</b> | UND   | 26304 | BR0358100                 | 30.000  | OK |
| 8  | 1 | FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO, COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, INFANTIL, HOSPITALAR  | UND   | 41923 | BR0616002                 | 138.000 | OK |
| 9  | 1 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML   | UND   | 42018 | BR0279887                 | 2.000   | NT |
| 10 | 1 | GARROTE, TIPO FITA, MATERIAL BORRACHA SINTETICA, ISENTO DE LATEX NATURAL, DIMENSÕES 2,5 X 45CM, EM ROLO, PRE CORTADA, EMBALAGEM DISPENSADORA, USO UNICO. PRODUTOS DE REFERENCIA: INCOTERM 14640 ; PA MED GA 0101. | UND   | 50363 | BR0614779                 | 1.080   | NT |
| 11 | 1 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M.   | UND   | 7481  | BR0460137                 | 700     | NT |
| 12 | 1 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 15 M.   | UND   | 7482  | BR0460139                 | 510     | NT |
| 13 | 1 | TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 18 CM, 1,20 CM   | UND   | 42023 | BR0295577<br>(Semelhante) | 300     | NT |

## ANEXO B – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### B.1 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

#### B.1.1 Condições de Entrega

##### B.1.1.1 Prazo de Entrega

B.1.1.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota de empenho.

##### B.1.1.2 Local de Entrega

B.1.1.2.1 Os materiais médico-hospitalares serão entregues no Centro de Distribuição Logística da Secretaria de Saúde, no seguinte endereço: Avenida da Recuperação, nº 7008, Guabiraba, Recife/PE, CEP 52.291-000, no horário das 07h e 30min às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a quinta-feira e as sexta-feira das 08:00h às 12:00h e 13:00h as 17:00h, exceto feriados. Contato pelo telefone: (81) 3233-7695.

##### B.1.1.3 Prazo de Validade

B.1.1.3.1 O prazo de validade do (s) produto(s), por ocasião de sua entrega, deve ser de no mínimo 75% da validade total de 2 anos (dezesseis meses);

B.1.1.3.2 Excepcionalmente, desde que autorizados pela Administração Municipal, poderão ser entregues produtos com prazos de validade diferenciados.